

**IMOBILIÁRIA CREMAQ LTDA.**

CNPJ/ME nº 08.490.332/0001-03 - NIRE 35.221.099.467

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS****REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2023**

**1. Data, Horário, Local:** Aos 1º de agosto de 2023, às 09 horas, na sede da **IMOBILIÁRIA CREMAQ LTDA.**, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 (“**Sociedade**”). **2. Presença:** (i) **BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS**, sociedade por ações, com sede localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“**CNPJ**”) sob o nº 07.628.528/0001-59, neste ato representada por seus diretores (a) Sr. André Guillaumon, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.514.328-6 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“**CPF**”) sob o nº 002.728.986-94, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) Sr. Gustavo Javier Lopez, argentino, casado, contador, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE nº V479354-9, expedida pela Polícia Federal do Brasil, inscrito no CPF/ME sob o nº 232.169.968-08, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) **ANDRÉ GUILLAUMON**, acima qualificado. **3. Composição da Mesa:** Sr. André Guillaumon – Presidente; e Sr. Gustavo Javier Lopez – Secretário. **4. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 1.072, parágrafo segundo, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), tendo em vista o comparecimento das sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade e a consequente alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social, para refletir o capital social atualizado. **6. Deliberações:** Após analisar e discutir as matérias da ordem do dia, e receber as explicações necessárias, os sócios decidem aprovar, com base no disposto no Art. 1.082, II, do Código Civil: (i) a redução do capital social da Sociedade, dos atuais R\$ 34.255.953,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais) para R\$ 30.255.953,00 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais), sendo essa redução no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e efetuada mediante o resgate e cancelamento de 4.000.000 (quatro milhões) de quotas detidas pela sócia **BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS** e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e (ii) a consequente restituição de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) à referida sócia, com expressa anuência do sócio **ANDRÉ GUILLAUMON**. A redução do capital ora aprovada será ratificada por meio de instrumento de alteração do Contrato Social da Sociedade, depois de decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta ata de reunião de sócios – para manifestação dos credores da Sociedade, nos termos do Art. 1.084 do Código Civil. Além disso, os sócios aprovam que o pagamento do valor das quotas resgatadas seja feito mediante a restituição em bens, recursos financeiros e/ou direitos (créditos) do ativo da sociedade, pelo valor contábil, conforme faculta o Art. 419 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 (Regulamento do Imposto de Renda). **7. Encerramento:** Havendo deliberado sobre todas as matérias da ordem do dia, e considerando que nenhum outro assunto foi levantado na discussão, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para a redação desta ata e, uma vez reaberta a reunião, a presente ata foi lida em voz alta, para verificar se está em ordem e ser assinada por todos os presentes. São Paulo, 1º de agosto de 2023. **Mesa: André Guillaumon - Presidente; Gustavo Javier Lopez - Secretário. Sócios: BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS: André Guillaumon - Diretor Presidente; Gustavo Javier Lopez - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; ANDRÉ GUILLAUMON. JUCESP 338.698/23-1 em 21/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>